|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Aprovar minuta de Plano de contratações para o exercício 2024 do CAU/AL. |
|  |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 131-02/2024 |

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e com fundamento no artigo 3º, do Regimento Interno do CAU/AL, reunido ordinariamente em Maceió-AL, no dia 11 de janeiro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando a aprovação minuta de Plano de contratações para o exercício 2024 do CAU/AL, conforme documento anexo a esta deliberação, com base na Deliberação N° 003-2024 COPAF-CAU/AL;

Considerando a nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021 estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o Plano de Ação e Orçamento do CAU/AL para o exercício 2024 aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0143-04, de 15 de dezembro de 2023.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar minuta de Plano de Contratações para o exercício 2024 do CAU/AL, conforme documento anexo a esta deliberação, com base na Deliberação N° 003-2024 COPAF-CAU/AL;

Maceió, 21 de março de 2024.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro(a):** | **Votação** | **Assinatura** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Geraldo Majela G. Faria | - | - | - | - |  |
| Margíria Mércia C. O. França | X | - | - | - |  |
| Pablo C. de A. Fernandes | X | - | - | - |  |
| Airton Rocha Omena Júnior | X | - | - | - |  |
| Vivaldo F. Chagas Júnior | X | - | - | - |  |
| Lorena C. Cerqueira Tenório | X | - | - | - |  |
| Haiana Calheiros de Lima Omena | X | - | - | - |  |
| Sofia Campos Christopoulos | - | - | - | X |  |
| Elisabeth A. C. Duarte Gonçalves | X | - | - | - |  |
| **Total:** | 07 | 00 | 00 | 01 |  |

**ANEXO ÚNICO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **GRUPO** | **DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO** | **JUSTIFICATIVA** | **QUANTIDADE A SER CONTRATADA** | **DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO** |
| 1 | Bens e Serviços | Equipamentos de Proteção Individual (EPI): | O CAU/AL pode adquirir EPIs para garantir a segurança dos funcionários durante atividades que envolvam visitas a obras, fiscalização ou mesmo no ambiente de trabalho, cumprindo assim com as normas de segurança do trabalho e zelando pela integridade física de seus colaboradores. | 04 | Até 150 dias |
| 2 | Bens e Serviços | Equipamentos de Filmagem (câmera, microfone): | Esses equipamentos são essenciais para a produção de conteúdo audiovisual que pode ser utilizado em campanhas de conscientização, divulgação de eventos, e até mesmo para registrar e documentar as atividades do conselho, como palestras, seminários e workshops. | 01 | Até 150 dias |
| 3 | Bens e Serviços | Equipamentos de Videochamadas (câmera, microfone): | Com a crescente necessidade de comunicação remota, adquirir equipamentos de videochamadas garante que o CAU/AL possa realizar reuniões virtuais de forma eficiente, mantendo o contato com os arquitetos e urbanistas, além de otimizar o trabalho interno entre os colaboradores. | 01 | Até 90 dias |
| 4 | Bens e Serviços | Fardamentos (Colete) | A padronização dos fardamentos contribui para a identificação visual dos funcionários durante eventos, reuniões e visitas externas, transmitindo profissionalismo e fortalecendo a imagem institucional do CAU/AL. | 10 | Até 90 dias |
| 5 | Bens e Serviços | Gêneros Alimentícios (café, açúcar, água, chá): | Esses itens são essenciais para manter o ambiente de trabalho confortável e acolhedor, proporcionando aos colaboradores a energia necessária para desempenhar suas atividades com qualidade. | 01 | Até 90 dias |
| 6 | Bens e Serviços | Material de Copa e Cozinha (garrafas, bandejas): | A aquisição desse material é fundamental para garantir a organização e funcionalidade da copa/cozinha do CAU/AL, facilitando o atendimento às necessidades dos funcionários e visitantes. | 01 | Acima de 150 dias |
| 7 | Bens e Serviços | Material de Expediente: | O material de expediente é indispensável para o funcionamento administrativo do CAU/AL, sendo utilizado em atividades cotidianas como elaboração de documentos, correspondências e relatórios. | 01 | Até 90 dias |
| 8 | Bens e Serviços | Material Gráfico: | A aquisição de material gráfico possibilita a produção de materiais de divulgação institucional, como folders, cartazes e informativos, contribuindo para a promoção das atividades e eventos do conselho. | 02 | Acima de 150 dias |
| 9 | Bens e Serviços | Micro-ondas para Copa: | A disponibilidade de um micro-ondas na copa oferece praticidade aos funcionários, permitindo que possam aquecer refeições durante o expediente, promovendo assim o bem-estar no ambiente de trabalho. | 01 | Até 90 dias |
| 10 | Bens e Serviços | Mochila para Notebooks: | A mochila para notebooks proporciona segurança e comodidade no transporte de equipamentos eletrônicos utilizados pelos colaboradores em deslocamentos externos, como reuniões e visitas técnicas. | 08 | Acima de 150 dias |
| 11 | Bens e Serviços | Notebook / Triturador | A aquisição de notebooks é fundamental para garantir a mobilidade e eficiência dos colaboradores, permitindo que realizem suas atividades mesmo fora do ambiente de trabalho, contribuindo para a produtividade e flexibilidade operacional. | 05 | Até 90 dias |
| 12 | Bens e Serviços | Sistema Adobe (Photoshop e Illustrator): | O investimento em software como o Adobe Photoshop e Illustrator é essencial para a produção de material gráfico de qualidade, como peças publicitárias, layouts de documentos e edição de imagens, garantindo assim a excelência na comunicação visual do CAU/AL. | 01 | Até 90 dias |
| 13 | Bens e Serviços | Tablet para Fiscalização/Atendimento: | A aquisição de tablets permite maior agilidade e praticidade nas atividades de fiscalização e atendimento, facilitando o acesso a documentos e sistemas durante deslocamentos externos. | 02 | Até 90 dias |
| 14 | Serviços de Consultoria e Assessoria | Assessoria Contábil: | A contratação de uma assessoria contábil é fundamental para garantir o cumprimento das obrigações fiscais e contábeis do CAU/AL, além de oferecer suporte na gestão financeira e no planejamento orçamentário. | 01 | Até 90 dias |
| 15 | Serviços de Consultoria e Assessoria | Assessoria de Comunicação: | Uma assessoria de comunicação é essencial para elaborar estratégias de comunicação eficazes, fortalecendo a imagem institucional do CAU/AL, além de promover a divulgação de suas atividades e ações para o público-alvo. | 01 | Até 90 dias |
| 16 | Serviços de Consultoria e Assessoria | Assessoria em Desenvolvimento do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS): | O desenvolvimento de um PCCS é fundamental para estabelecer critérios claros de remuneração e progressão na carreira dos colaboradores do CAU/AL, contribuindo para a motivação e retenção de talentos. | 01 | Acima de 150 dias |
| 17 | Serviços de Consultoria e Assessoria | Assessoria em Planejamento Estratégico: | Uma assessoria em planejamento estratégico é essencial para orientar a definição de metas e objetivos do CAU/AL, bem como para elaborar planos de ação alinhados com sua missão e visão institucional. | 01 | Até 90 dias |
| 18 | Serviços de Consultoria e Assessoria | Assessoria Jurídica: | A contratação de uma assessoria jurídica é fundamental para garantir a segurança jurídica das atividades do CAU/AL, oferecendo suporte na elaboração de contratos, pareceres e na resolução de questões legais. | 01 | Até 90 dias |
| 19 | Serviços Diversos | Concurso Público: | A realização de concurso público é fundamental para garantir a renovação e o fortalecimento do quadro de servidores do CAU/AL, promovendo a meritocracia e a eficiência na prestação de serviços públicos. | 01 | Acima de 150 dias |
| 20 | Serviços Diversos | Contratação de Fornecimento de Combustível: | Essa contratação é necessária para garantir a mobilidade dos veículos utilizados pelo CAU/AL em suas atividades externas, como fiscalizações e visitas técnicas. | 01 | Acima de 150 dias |
| 21 | Serviços Diversos | Locação de Multifuncional (Colirida modelo A3) | A locação de uma multifuncional é fundamental para atender às necessidades de impressão, cópia e digitalização do CAU/AL, garantindo assim a eficiência e a qualidade no gerenciamento de documentos. | 02 | Até 90 dias |
| 23 | Serviços Diversos | Locação de Veículo sem Motorista (Mensal): | A locação de veículos com motorista é essencial para garantir a mobilidade dos colaboradores do CAU/AL em suas atividades externas, proporcionando segurança e comodidade nos deslocamentos. | 01 | Até 90 dias |
| 24 | Serviços Diversos | Locação de Veículo com Motorista (Diárial): | A locação de veículos com motorista é essencial para garantir a mobilidade dos colaboradores do CAU/AL em suas atividades externas, proporcionando segurança e comodidade nos deslocamentos. | 01 | Até 150 dias |
| 25 | Serviços Diversos | Locação de Veículo sem Motorista (Diária): | A locação de veículos com motorista é essencial para garantir a mobilidade dos colaboradores do CAU/AL em suas atividades externas, proporcionando segurança e comodidade nos deslocamentos. | 01 | Até 150 dias |
| 26 | Serviços Diversos | Locação de Veículo com Motorista (Diária/Van): | A locação de veículos com motorista é essencial para garantir a mobilidade dos colaboradores do CAU/AL em suas atividades externas, proporcionando segurança e comodidade nos deslocamentos. | 01 | Acima de 150 dias |
| 27 | Serviços Diversos | Seguro de Vida para Conselheiros e Funcionários: | O seguro de vida é uma medida importante para garantir a proteção e o bem-estar dos conselheiros e funcionários do CAU/AL, oferecendo suporte financeiro em casos de acidentes ou falecimento. | 25 | Até 90 dias |
| 28 | Serviços Diversos | Serviço de Lanches em Reuniões Oficiais: | A oferta de lanches durante as reuniões plenárias é uma forma de garantir o conforto e a comodidade dos participantes, promovendo um ambiente propício para a discussão e deliberação de pautas importantes. | 12 | Até 90 dias |
| 29 | Serviços Diversos | Serviços de Descarte de Documentos: | A contratação de serviços de descarte de documentos é fundamental para garantir a gestão adequada dos arquivos do CAU/AL, promovendo a organização e a segurança das informações institucionais. | 01 | Acima de 150 dias |
| 30 | Serviços Diversos | Serviços de Emissão de Passagens (Aéreas/Terrestres), com seguro viagem: | Esses serviços são essenciais para viabilizar deslocamentos de conselheiros e funcionários do CAU/AL em atividades externas, como participação em eventos, cursos e reuniões em outras localidades. | 01 | Até 90 dias |
| 31 | Serviços Diversos | Serviços de Intermediação de Estágio: | A intermediação de estágios é importante para promover a inserção de estudantes de arquitetura e urbanismo no mercado de trabalho, além de contribuir para a formação de novos profissionais qualificados. | 01 | Acima de 150 dias |
| 33 | Serviços Diversos | Serviços de Limpeza com Fornecimento de Material: | A contratação de serviços de limpeza é essencial para garantir a higiene e a conservação das instalações do CAU/AL, proporcionando um ambiente de trabalho saudável e acolhedor. | 01 | Até 90 dias |
| 34 | Serviços Diversos | Serviços de Manutenção de Ar-condicionado/Computadores: | A manutenção regular de equipamentos como ar-condicionado e computadores é fundamental para garantir o seu bom funcionamento e prolongar sua vida útil, evitando assim prejuízos e interrupções nas atividades do CAU/AL. | 07 | Até 90 dias |
| 35 | Serviços Diversos | Serviços de Medicina do Trabalho: | A realização de serviços de medicina do trabalho é importante para garantir a saúde e o bem-estar dos colaboradores do CAU/AL, prevenindo doenças ocupacionais e promovendo um ambiente de trabalho seguro. | 01 | Até 90 dias |
| 36 | Serviços Diversos | Serviços de Monitoramento de Editais (Fiscalização): | O monitoramento de editais é essencial para garantir a transparência e a lisura dos processos licitatórios realizados pelo CAU/AL, contribuindo para a eficiência na aplicação dos recursos públicos. | 01 | Acima de 150 dias |
| 39 | Serviços Diversos | Serviços de Publicidade e Propaganda: | A contratação de serviços de publicidade e propaganda é fundamental para promover a imagem e as atividades do CAU/AL, divulgando seus serviços, eventos e ações para o público-alvo de forma eficaz e estratégica. | 01 | Acima de 150 dias |
| 40 | Serviços Diversos | Serviços de Recarga de Extintores: | A recarga regular de extintores é fundamental para garantir a segurança das instalações do CAU/AL, prevenindo incêndios e protegendo os colaboradores e o patrimônio institucional. | 01 | Até 90 dias |
| 41 | Serviços Diversos | Serviços de Telefonia Móvel: | A contratação de serviços de telefonia é fundamental para garantir a comunicação interna e externa do CAU/AL, facilitando o contato entre os colaboradores, conselheiros e demais partes interessadas. | 08 | Até 90 dias |
| 42 | Serviços Diversos | Serviços Fotográficos para Eventos: | A contratação de serviços fotográficos é importante para registrar e documentar os eventos realizados pelo CAU/AL, gerando material visual que pode ser utilizado em relatórios, divulgação institucional e memória histórica. | 10 | Até 90 dias |
| 43 | Serviços de Consultoria e Assessoria | Serviços de assessoria e treinamento na nova lei de licitações - 14.133 | A contratação de serviços de assessoria e consultoria sobre a nova lei de licitações trará as serviudores do CAU/AL um melhor entendimento sobre os procedimentos a serem adotados nas contratações a serem realizadas pelo CAU/AL. | 10 | Até 90 dias |
| 44 | Serviços Diversos | Serviços de Apoio em Eventos (Recepcionista/Local/Transmissão/Som/Buffet): | A contratação de serviços de apoio em eventos é fundamental para garantir o bom andamento das atividades, proporcionando conforto e organização aos participantes, além de assegurar a qualidade técnica de aspectos como sonorização e transmissão. | 10 | Até 90 dias |